



Lapa-PR, 1º de julho de 2025

Ofício nº 192/SMOPUSTT

**REF.: PD 14359/2025 – Ofício nº 428/2025/PRESI/SEC – Indicação nº 103 –
Vereador Paulo Massa.**

Em resposta à documentação referenciada em que o Ilmo. Senhor Vereador Paulo Massa solicita indicar uma área institucional no Bairro Jardim Cidade Nova para a construção de uma praça e/ou área de lazer, ratificamos a resposta enviada através do Ofício 157/2025/SMOPUSTT, o qual respondeu ao Ofício nº 413/20258/PRESI/SEC, Indicação nº 97 do Ilmo. Vereador que, infelizmente não há área institucional no referido bairro, pois toda a área que havia ali foi doada para a construção do Fórum e do Cartório Eleitoral e o que restou é o bosque que é área de proteção ambiental.

É grata a oportunidade para renovarmos protestos de estima e grata consideração.

Atenciosamente,

DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

11/07/25

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Marco Antônio Bortoleto

Secretário Municipal Interino de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento,
Trânsito e Transporte

**À
Câmara de Vereadores
Nesta**

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1837/2025
Data: 03/07/2025 - Horário: 11:04
Administrativo